-ANEXO ÚNICO-

EMENDA MODIFICATIVA DE CUNHO IMPOSITIVO 001/2022.

EMENDA MODIFICATIVA DE CUNHO IMPOSITIVO Nº 001/2022.

EMENTA: Trata da emenda modificativa de cunho impositivo nº 001/2022, com destinação de valores já inclusos na proposta orçamentária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conferidas pelas constituições da República Federativa do Brasil, do Estado de Pernambuco e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a presente Emenda Modificativa de Cunho Impositivo:

Art. 1°. Os Vereadores autores, destinam conjuntamente, a título de emendas impositivas, a importância global de R$ 406.384,64 (quatrocentos e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), destinados a aquisição de 02 (duas) ambulâncias traçadas. Uma para sede e outra para o distrito de Sertãozinho, conforme demonstra o "Anexo I" desta Emenda Impositiva.

Parágrafo Único. A importância total destacada pelos Vereadores para inclusão da presente emenda impositiva no orçamento 2023 é estabelecida em R$ 406.384,64 (quatrocentos e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo 100% destinada ao setor de Saúde.

DESTINAÇÃO DE VALORES JÁ INCLUSA NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:

02.00-PODER EXECUTIVO 0213- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.42801.143- Aquisição de Ambulância e Veículos

4.4.90.52.00	Obras e instalações	R$ 406.384,64	

Art. 2°. O valor das indicações impositivas descriminadas no artigo 1° que excedem as dotações indicadas constantes da proposta orçamentária, para garantia do equilíbrio orçamentário, serão reduzidas da Reserva de Contingencia, na seguinte rubrica e importância orçamentária:

02.00-PODER EXECUTIVO 02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 99.999.9999.9.0001- Reserva de Continência

99.999.9999	Reserva de Contingência	R$ 406.384,64	

Prefeitura Municipal de Maraial, Gabinete do Prefeito.

Maraial/PE, 1° de dezembro de 2022.

EVERALDO PEREIRA NUNES

- Prefeito -

ANEXO I

EMENDA MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2022

01. GLAUCO DE BARROS LINS JÚNIOR:

100% Aquisição de duas Ambulâncias, uma para sede e outra para o Distrito de Sertãozinho.

02. THAIRYNE ADALGISA ESTEVES DA SILVA:

100% Aquisição de duas Ambulâncias, uma para sede e outra para o Distrito de Sertãozinho.

03. CLÉCIO DE SOUZA XAVIER:

100% Aquisição de duas Ambulâncias, uma para sede e outra para o Distrito de Sertãozinho.

04. JOSE EVERALDO BEZERRA DA SILVA:

100% Aquisição de duas Ambulâncias, uma para sede e outra para o Distrito de Sertãozinho.

05. LUIS CRISTOVÃO DA SILVA:

100% Aquisição de duas Ambulâncias, uma para sede e outra para o Distrito de Sertãozinho.

06. LUCIANO DA SILVA:

100% Aquisição de duas Ambulâncias, uma para sede e outra para o Distrito de Sertãozinho.

07. **RONNIE JOSE VANDERLEI DE ANDRADE:**

100% Aquisição de duas Ambulâncias, uma para sede e outra para o Distrito de Sertãozinho.

08. **JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS:**

100% Aquisição de duas Ambulâncias, uma para sede e outra para o Distrito de Sertãozinho.

09. **ERALDO CARDOSO DE GOUVEIA**

100% Aquisição de duas Ambulâncias, uma para sede e outra para o Distrito de Sertãozinho.

Prefeitura Municipal de Maraial, Gabinete do Prefeito.

Maraial/PE, 1° de dezembro de 2022.

EVERALDO PEREIRA NUNES
- Prefeito -